

PEC da Transição é protocolada com Bolsa Família fora do teto por 4 anos, mas PT admite negociar

O senador Marcelo Castro (MDB-PI) protocolou nesta segunda-feira (28) o texto da PEC da Transição, que autoriza o governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a excluir as despesas com o programa Bolsa Família do teto de gastos pelo período de quatro anos.

O texto também prevê a realização de investimentos fora do limite em caso de arrecadação de receitas extraordinárias. Na prática, a proposta não tem valor específico para essas despesas, mas estimativas do próprio PT apontam para um gasto extrateto de até R\$ 198 bilhões com a PEC.

A medida é negociada pelo governo eleito para conseguir manter o benefício mínimo de R\$ 600 do Bolsa Família a partir de 1º de janeiro, instituir o pagamento adicional



de R\$ 150 por criança de até seis anos e honrar outros compromissos de campanha do petista, como o aumento do salário mínimo e a retomada de investimentos.

Apesar de o texto apresentado prever a retirada do Bolsa Família do teto de gastos por quatro anos, integrantes da equipe de transição já

aditem negociar uma série de pontos, como uma redução para dois anos.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a cúpula do Congresso indicou que a PEC só tem chances de ser aprovada com validade de dois anos, e interlocutores do governo eleito também admitem ceder nesse ponto.

Outro ponto em negociação é fixar no texto da PEC da Transição o limite exato para gastos extras no ano de 2023. O formato é defendido por alguns parlamentares e também tem a simpatia do grupo de economia na transição.

A referência atual para esse valor é o cálculo de R\$ 150 bilhões feito pelo time da

transição. Um gasto adicional neste montante manteria constante a relação entre despesa e PIB. A conta atual é de que esse número deve ficar em 19% neste ano, enquanto o Orçamento de 2023 foi enviado prevendo com 17,6%.

Castro, que também é relator do Orçamento de 2023, afirmou nesta segunda que “tudo isso vai ser fruto de intensas negociações” e que a proposta inicial, que não estipulava prazo para a exclusão de despesas do teto, foi revista “devido a muitas reações” do Congresso.

“Inicialmente havia a ideia de ser perene a excepcionalização do teto de gastos do Bolsa Família, mas, devido a muitas reações, chegou-se à proposta de quatro anos”, declarou na chegada ao CCBB (Centro Cultural Banco do Brasil), sede da transição.

Idiana Tomazelli/Folhapress

Economia



Juros médios cobrados pelos bancos chega a 42,2% ao ano em outubro

Página - 03

Mercado financeiro eleva projeção da inflação de 5,88% para 5,91%

Página - 03



FIFA WORLD CUP Qatar 2022

Sem Neymar, Casemiro tira seleção do sufoco e faz o gol da vitória sobre a Suíça

Página - 08



Política

PT anunciará apoio à reeleição de Lira por governabilidade para Lula

Página - 03

No Mundo

Japão vai dobrar gasto militar contra China e Coreia do Norte



Com um olho na agitação política da China sob Xi Jinping e outro na crescente ameaça da ditadura da Coreia do Norte, o Japão disse nesta segunda (28) que pretende dobrar seu gasto militar nos próximos cinco anos.

O anúncio foi feito pelo ministro da Defesa, Yasukazu Hamada, após uma reunião com o premiê Fumio Kishida e o titular das Finanças, Sunhichi Suzuki. “Ele [Kishida] nos pediu para fazermos todos os esforços para garantir o financiamento necessário de forma rápida e firme”, disse.

Segundo ele, a meta é atingir 2% do PIB, o que é uma enormidade para a ter-

ceira maior economia do mundo, em termos nominais: sem coincidência, os maiores gastos são dos dois países à sua frente no ranking, China e Estados Unidos.

Segundo o Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (Londres), Tóquio gastou US\$ 49,3 bilhões com defesa em 2021, o equivalente a 0,96% de seu PIB. A meta de 2% é o padrão determinado como desejado pela Otan (aliança militar liderada pelos EUA no Ocidente). Nominalmente, é o oitavo maior orçamento militar do mundo, pouco mais do que o dobro do brasileiro.

Com a medida, Kishida consolida um caminho aber-

to por Shinzo Abe, que foi primeiro-ministro de 2006 a 2007 e, depois, ocupou o cargo de 2012 a 2020. Mais longo e influente premiê do país no pós-guerra, Abe já havia determinado um rumo mais militarista para o Japão —ele foi assassinado no ano passado durante um comício.

A partir de 2012, o patamar do gasto militar japonês já deu um salto de quase 20%. É uma virada na política tradicional do país após a derrota na Segunda Guerra Mundial. Como um protetorado americano, o país adotou uma Constituição pacifista, que veda Forças Armadas visando operações ofensivas.

Igor Gielow/Folhapress

Coreia do Norte planeja força nuclear “mais poderosa do mundo”, diz Kim Jong Un

O líder norte-coreano Kim Jong Un está planejando construir a força nuclear “mais poderosa do mundo”, informou a agência de notícias estatal KCNA no domingo (27).

O “objetivo final” por trás do programa nuclear da Coreia do Norte era possuir uma “força absoluta, sem precedentes no século”, disse Kim no sábado como parte de uma ordem que promove dezenas de oficiais militares, informou a agência.

A ordem vem depois do que a Coreia do Norte disse ser um “teste de um novo tipo” de míssil balístico intercontinental (ICBM) em 18 de novembro.

O míssil era um Hwa-seong-17, de acordo com a KCNA, um enorme foguete teoricamente capaz de lançar

uma ogiva nuclear para o território continental dos Estados Unidos.

Kim elogiou os funcionários que desenvolveram o novo míssil em seus comentários.

Ele chamou o míssil de “a arma estratégica mais forte do mundo” e disse que representava “um salto maravilhoso no desenvolvimento da tecnologia de montagem de ogivas nucleares em mísseis balísticos”.

Com o desenvolvimento do novo ICBM, Kim disse que a Coreia do Norte demonstrou ao mundo “o futuro confiante e sempre vitorioso de nosso estado avançando em direção ao objetivo de construir o exército mais forte do mundo”.

O próprio Kim compareceu ao lançamento com uma criança que se acredita ser sua filha, Ju Ae.

CNN



Com relação azedada com a China, Canadá lança plano para reforçar presença militar na Ásia



O Canadá lançou sua tão esperada estratégia Indo-Pacífico neste domingo, prometendo mais recursos para lidar com uma China “perturbadora” enquanto trabalha com a segunda maior economia do mundo em questões de mudança climática e comércio.

O documento de 26 páginas descreve os gastos de C\$ 2,3 bilhões (US\$ 1,7 bilhão), inclusive para aumentar a presença militar do Canadá e a segurança cibernética na região e endurecer as regras de investimento estrangeiro para proteger a propriedade intelectual e impedir que em-

presas estatais chinesas adquiram suprimentos minerais críticos.

O plano é aprofundar os laços com uma região de rápido crescimento de 40 países, responsável por quase C\$ 50 trilhões em atividade econômica. Mas o foco está na China, que é mencionada mais de 50 vezes, em um momento em que as relações bilaterais estão geladas.

“A China é uma potência global cada vez mais disruptiva”, disse a estratégia. “A China está procurando moldar a ordem internacional em um ambiente mais permissivo para interesses e valores que cada vez mais se afastam dos nossos.”

O governo liberal do primeiro-ministro Justin Trudeau quer diversificar os laços comerciais e econômicos que são extremamente dependentes dos Estados Unidos. Dados oficiais de setembro mostram que o comércio bilateral com a China representou menos de 7% do total, ante 68% dos Estados Unidos.

A estratégia destacou a “interferência estrangeira de Pequim e o tratamento cada vez mais coercitivo de outros países”.

“Nossa abordagem... é moldada por uma avaliação realista e perspicaz da China de hoje. Em áreas de profundo desacordo, desafiaremos a China”, afirmou.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Juros médios cobrados pelos bancos chega a 42,2% ao ano em outubro



A taxa média de juros das concessões de crédito livre teve alta de 10 pontos percentuais nos últimos 12 meses e chegou a 42,4% ao ano em outubro. No mês, o aumento foi de 1,7 ponto percentual, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas ontem (28) pelo BC. Nas novas contratações para empresas, o custo médio do crédito atingiu 23,5% ao ano, alta de 0,5 ponto percentual no mês e 4,6 pontos percentuais em 12 meses. Nas contratações com as famílias, o custo médio do crédito alcançou 56,6% ao ano, aumento de 2,6 pontos percentuais no mês e 13,4 pontos percentuais em 12 meses.

No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado, que tem regras definidas pelo governo, é destinado basicamente aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa para pessoas físicas ficou em 10,8% ao ano em outubro, variação positiva de 0,1 ponto percentual no mês e alta de 3,1 pontos percentuais em 12 meses. Para as empresas, a taxa subiu 0,4 ponto percentual no mês e caiu 1 ponto percentual em 12 meses, indo para 9,8% ao ano. Assim, a taxa média

no crédito direcionado chegou a 10,6% ao ano, alta de 0,2 ponto percentual no mês e de 2,1 pontos percentuais em 12 meses. A alta dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, está em seu maior nível desde janeiro de 2017, em 13,75% ao ano, definida pelo Copom. Em março do ano passado, o BC iniciou um ciclo de aperto monetário, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. Em outubro, a inflação subiu 0,59%, após três meses de deflação.

Andraia Verdélio/ABR

Mais pobres se endividam para comprar comida e pagar contas básicas, diz pesquisa

Comprar comida e pagar as contas do dia a dia estão entre as principais razões para a população das classes C, D e E tomar empréstimos ao longo dos últimos meses no país, segundo estudo conduzido pelo instituto de pesquisas Plano CDE. Questionados sobre por que tomaram ou tomariam um empréstimo, entre 45% e 50% dos respondentes das classes C, D e E indicaram que a alimentação e as contas do mês foram ou seriam a principal finalidade. Esse percentual cai para 30% entre as classes A e B.

Considerando todas as classes, 42% afirmam ter alguma dívida em atraso, diz a pesquisa.

“Salta aos olhos essa

questão da necessidade dos empréstimos para comprar comida, indicando a situação grave que uma série de famílias enfrenta atualmente”, afirma Maurício Prado, diretor do Plano CDE.

Nesse cenário, acrescenta, é preciso ainda mais atenção com a concessão do empréstimo consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil, que, em muitos casos, estão contraindo dívidas com juros elevados para a subsistência. “O consignado do Auxílio Brasil só vai fazer com que as famílias se enrolem ainda mais.”

Pagamento de outras dívidas e montar ou investir no próprio negócio também aparecem entre os principais motivos que justificaram a tomada de empréstimos.

LucasBombana/Folhapress



Mercado financeiro eleva projeção da inflação de 5,88% para 5,91%



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,88% para 5,91% para este ano. A estimativa consta do Boletim Focus de ontem (28), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5,02%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo

Conselho Monetário Nacional, a meta é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2% e o superior de 5%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2023 também está acima do teto previsto. Para 2023 e 2024, as metas fixadas são de 3,25% e 3%, respectivamente, também com os intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, para 2023 os limites são 1,75% e 4,75%.

Em outubro, a inflação subiu 0,59%, após três meses de deflação. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,7% no ano e 6,47% em 12 meses, segundo o IBGE. Para

novembro, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), que é a prévia da inflação, também teve aumento de 1,17%

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom. A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano nos mesmos 13,75%. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,5% ao ano. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 8,25% ao ano e 8% ao ano, respectivamente.

Andraia Verdélio/ABR



Publicidade Legal

NK 132 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.167.630/0001-68 – NIRE 35.300.575.067

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2021

Data, Hora e Local. No dia 22/10/2021, às 10h00, na sede da Companhia. **Mesa.** Presidente – Sr. Fernando Chamma Dihel; Secretário – Sr. Guilherme Tourinho Brandi. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia e Deliberações.** Foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: **(i)** Alteração da denominação social da Companhia de "NK 132 Empreendimentos e Participações S.A." para "Via Grãos S.A.". **(ii)** Alteração do endereço da sede social, atualmente na Al. Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, Cerqueira César, São Paulo-SP, para a Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 8, Pinheiros, São Paulo-SP. **(iii)** Alteração do objeto social da Companhia, que passará a ser atividades de logística e infraestrutura hidroviária, rodoviária e multimodal, no Brasil e no exterior, incluindo as listadas abaixo, bem como a participação societária em sociedades que exerçam tais atividades: **(i)** o transporte de mercadorias; **(ii)** a construção e a exploração de portos, terminais de carga, estaleiros, oficinas e entrepostos; **(iii)** a navegação fluvial e marítima, a cabotagem e o armazenamento de mercadorias; **(iv)** a prestação de serviços de logística, diretamente ou por intermédio de terceiros; **(v)** a construção de ferrovias e rodovias; **(vi)** a gestão de terminais rodoviários e ferroviários; e **(vii)** outras atividades correlatas ou de qualquer forma relacionadas ao presente objeto social. **(iv)** Alteração do prazo do mandato dos diretores de 1 ano, estendendo-o para até 2 anos, sendo permitida a reeleição. **(v)** Alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser constituída por 2 diretores, sem designação específica, com a consignação das renúncias dos Srs. **Leonardo Luis do Carmo**, RG nº 41.997.179-8 SSP/SP, CPF/ME nº 368.430.348-88, e **Cristina da Silva de Camargo**, RG nº 40.480.487-1 SSP/SP, CPF/ME nº 366.120.028-32, nos termos dos **Anexos I e II**, respectivamente, e eleição dos Srs. **Fernando Chamma Dihel**, CTPS nº 0002103 – Série 00178-AM, RG nº 25318714X SSP/AM, CPF/ME nº 187.275.008-70, e **Fabiana Pinto Gomes**, CTPS nº 0000246 – Série 00268-SP, RG nº 234095623 SSP/SP, CPF/ME nº 257.192.228-98, para ocuparem os cargos de Diretores por um mandato de até 2 anos, sendo permitida a reeleição, nos termos dos **Anexos III e IV**, respectivamente. **(vi)** Aumento do capital social da Companhia em R\$ 9.999.900,00, mediante a emissão de 9.999.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, com base no artigo 170, § 1º, II da Lei das S.A. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O presente aumento de capital será totalmente subscrito e integralizado no prazo de 6 meses contados a partir da presente data em moeda corrente nacional pela acionista única da Companhia, Hidrovias do Brasil S.A., conforme previsto no boletim de subscrição constante no **Anexo V** à presente ata. **(vii)** Criação e estabelecimento de um capital autorizado da Companhia no valor de R\$ 20.000.000,00, que será previsto no Estatuto Social da Companhia. **(viii)** Reforma geral do Estatuto Social da Companhia, para refletir todas as deliberações tomadas acima e demais necessárias para compatibilização de conteúdo, e a sua consequente consolidação nos termos do **Anexo VI**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo/SP, 22/10/2021. Ass.: **Fernando Chamma Dihel** – Presidente; **Guilherme Tourinho Brandi** – Secretário. **Estatuto Social Consolidado da Via Grãos S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Via Grãos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 8, Pinheiros, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social atividades de logística e infraestrutura hidroviária, rodoviária e multimodal, no Brasil e no exterior, incluindo as listadas abaixo, bem como a participação societária em sociedades que exerçam tais atividades: **(i)** o transporte de mercadorias; **(ii)** a construção e a exploração de portos, terminais de carga, estaleiros, oficinas e entrepostos; **(iii)** a navegação fluvial e marítima, a cabotagem e o armazenamento de mercadorias; **(iv)** a prestação de serviços de logística, diretamente ou por intermédio de terceiros; **(v)** a construção de ferrovias e rodovias; **(vi)** a gestão de terminais rodoviários e ferroviários; e **(vii)** outras atividades correlatas ou de qualquer forma relacionadas ao presente objeto social. **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **§ 4º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o valor máximo de capital social de R\$20.000.000,00, por meio de deliberação da Diretoria e independentemente de reforma estatutária, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 7º.** A Administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 8 membros, todos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 2 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus

cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o Diretor indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse de substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A Companhia considerará-se obrigada quando representada: **(i)** por 2 Diretores em conjunto; **(ii)** por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 2.000.000,00 em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia; ou **(iii)** por 1 só Diretor ou 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: **(a)** de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, demais entidades da administração pública direta ou indireta, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; **(b)** de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; **(c)** de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e **(d)** para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 200.000,00 em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia. **§ 1º.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no § 2º deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 ano. **§ 2º.** Sem prejuízo da especificação dos poderes respectivos, procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, podem conter cláusula de substabelecimento de poderes, com reserva de iguais, e poderão ser válidas por prazo indeterminado. Ainda, procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **§ 3º.** Os instrumentos de procuração outorgados para a prática de atos que resultem na alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia ou na concessão de avais, fianças ou outras garantias, vedarão o substabelecimento. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria supervisionar o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 12º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 3º.** Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo Décimo Oitavo deste Estatuto Social. **Capítulo VI – Disposições Gerais: Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação ou violação das disposições constantes neste Estatuto Social ou na Lei das S.A. **§ 1º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **§ 2º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 658.506/21-3 em 22/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arthur Lira deixa para 2023 escolha de ministro do TCU



Depois de algumas idas e vindas, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), decidiu deixar para o próximo ano a eleição para ministro do TCU.

Segundo interlocutores, Lira preferiu evitar que os 219 deputados que não conseguiram se reeleger pudessem tumultuar e atrapalhar as chances de Jhonatan de Jesus (Republicanos-RR), a quem apoia.

Sem nada a perder, esses parlamentares poderiam se lançar candidatos e acabar pulverizando os votos. A tática evita também que Fábio Ramalho (MDB-MG), outro não reeleito e que já vinha correndo por fora, consiga atrair esses votos.

Além disso, deixando para a próxima legislatura, a cadeira pode entrar no bojo das negociações para a reeleição de Lira como presidente da Câmara. Com um grupo bastante amplo de aliados, que deve incluir até o PT, ele precisará fazer concessões e acomodações. O cargo no TCU, que é vitalício, poderia entrar na oferta.

Cabe à Câmara a indicação do substituto da ministra Ana Arraes. O posto está vago desde 22 de julho, quando ela se aposentou.

A bancada do PT prevê anunciar hoje(29) o apoio do partido do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, à recondução de Lira ao comando da Câmara, em decisão que deve ser acompanhada também pelo PSB do vice, Geraldo Alckmin (PSB).

O apoio vinha sendo costurado desde semana passada, mas havia alguns entraves, em especial envolvendo a participação do partido na Mesa Diretora e a disputa por comissões.

Cézar Feitosa/Folhapress

Juliana Braga/Folhapress

Equipe de Lula prevê posse sem Bolsonaro e falta de dinheiro para segurança



Os responsáveis pela segurança de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) planejam a posse presidencial, marcada para 1º de janeiro, sem a participação do atual presidente, Jair Bolsonaro (PL).

Além disso, segundo eles, ainda faltam recursos para mobilizar todo o aparato necessário ao evento que receberá apoiadores do petista, curiosos e autoridades de diversos países.

A equipe de transição de governo afirma que não há verba para pagar diárias de agentes da PF e da PRF. Ainda assim, dizem que o evento está garantido e que esses valores podem ser acertados mais tarde com os agentes.

Eles ainda estudam alternativas, como a mobilização de policiais federais que estão concluindo curso de for-

mação na academia da corporação na capital do país.

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal discutiu a posse com a equipe de transição de Lula, em reunião na quinta-feira (24).

Há preocupação da equipe de transição de que as manifestações antidemocráticas de apoiadores de Bolsonaro hoje concentradas em estradas e na frente de quartéis atrapalhem a posse.

A organização do evento estima um público de 150 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios para ver o novo presidente desfilando em carro aberto.

Bolsonaro ainda não disse o que fará no dia da posse, mas a equipe de Lula considera que o presidente não irá pessoalmente entregar a faixa ao sucessor.

A futura primeira-dama,

Rosângela Silva, a Janja, é a coordenadora da posse no gabinete de transição. A festa deve ainda ter shows de artistas que apoiaram Lula.

A preocupação com a posse foi mencionada à imprensa na quarta (23) pelo grupo de Justiça e Segurança Pública da transição de governo. O cenário de apreensão se insere em meio à falta de verba para garantir serviços básicos da PF e da PRF, como a emissão de passaportes e a manutenção de viaturas.

“O que temos de mais emergencial para este ano, que são diárias da PRF, diárias para operações da Polícia Federal, e também a retomada dos passaportes, estamos falando aí de algo em torno de R\$ 200 milhões neste ano”, disse o senador eleito Flávio Dino (PSB-MA).

Publicidade Legal

PT anunciará apoio à reeleição de Lira por governabilidade para Lula



A bancada do PT prevê anunciar nesta terça-feira (29) o apoio do partido do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, à recondução de Arthur Lira (PP-AL) ao comando da Câmara dos Deputados, em decisão que deve ser acompanhada também pelo PSB do vice, Geraldo Alckmin.

O apoio vinha sendo sustentado desde semana passada, mas havia alguns entraves, em especial envolvendo a participação do partido na mesa diretora e a disputa por comissões.

Uma das principais dificuldades é a adesão do partido do bloco de Lira, que deve ter em sua composição o PL do presidente Jair Bolsonaro.

Além disso, as conversas com Lira esbarraram em promessas já feitas pelo deputado ao PL e à União Brasil. Pelos acordos, os dois partidos revezariam a presidência da CCJ (comissão de Constituição e Justiça) nos próximos dois anos. O presidente da Câmara também teria dificultado a participação do PT na futura mesa diretora.

A saída articulada pelo líder do PT na Câmara, Reginaldo Lopes (MG), foi negociar uma espécie de bloco formado por partidos que apoiam o governo de Lula. Fariam parte os que compõem a federação do PT (PV e PC do B), o PSB de Alckmin e a federação PSOL-Rede.

Nesta segunda (28), o deputado José Guimarães (PT-CE) afirmou que o apoio do partido a Lira “já está explícito”. “Provavelmente amanhã [será feito o anúncio]. Governabilidade é o interesse do governo.”

Danielle Brant/Folhapress

Via Grãos S.A.

CNPJ/ME nº 43.167.630/0001-68 – NIRE 35.300.575.067

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2022

Data, Hora e Local: 22/04/2022, às 10h00, na sede da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Chamma Dihel; **Secretário:** Sr. Guilherme Tourinho Brandi. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação do item “(vi)” da Ordem do Dia da ata da AGE da Companhia, realizada em 22/10/2021, às 10h00, na sede social da Companhia, registrada perante a JUCESP sob o nº 658.506/21-3 na data de 22/12/2021 (“AGE de Alteração”); **(ii)** a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Alteração não expressamente alterados pela presente assembleia; e **(iii)** a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir a rerratificação constante do item (i) da Ordem do Dia e sua consequente consolidação. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: **(i)** Rerratificação do item “(vi)” da Ordem do Dia da ata da AGE de Alteração de modo que o valor do aumento do capital social da Companhia seja ajustado para R\$ 799.900,00, dividido em 799.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00, com base no artigo 170, § 1º II da Lei das S.A. Desta forma, a redação correta do item “(vi)” da Ordem do Dia da ata da AGE de Alteração deve ser considerada como abaixo: “(vi) Aumento do capital social da Companhia em R\$ 799.900,00, mediante a emissão de 799.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00, com base no artigo 170, § 1º II da Lei das S.A. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 800.000,00, dividido em 800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O presente aumento de capital será totalmente subscrito e integralizado no prazo de 6 meses contados a partir da presente data em moeda corrente nacional pela única acionista da Companhia, Hidrovias do Brasil S.A., conforme previsto no boletim de subscrição constante no Anexo V a presente ata.” **(ii)** Em razão da deliberação acima, o Boletim de Subscrição passa a vigorar conforme Anexo I a presente ata. **(iii)** Ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Alteração não expressamente alterados pela presente assembleia; e **(iv)** Reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir a rerratificação constante do item (i) acima e sua consequente consolidação constante no Anexo II a presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 22/04/2022. Ass.: **Mesa:** Fernando Chamma Dihel – Presidente; **Guilherme Tourinho Brandi** – Secretário. **Acionista:** Hidrovias do Brasil S.A. **Fábio Abreu Schettino** – Diretor; **Gleize Franceschini Gealh** – Diretora. **Estatuto Social Consolidado da Via Grãos S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** **Artigo 1º.** A Via Grãos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 8, Pinheiros, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social atividades de logística e infraestrutura hidroviária, rodoviária e multimodal, no Brasil e no exterior, incluindo as listadas abaixo, bem como a participação societária em sociedades que exerçam tais atividades: **(i)** o transporte de mercadorias; **(ii)** a construção e a exploração de portos, terminais de carga, estaleiros, oficinas e entrepostos; **(iii)** a navegação fluvial e marítima, a cabotagem e o armazenamento de mercadorias; **(iv)** a prestação de serviços de logística, diretamente ou por intermédio de terceiros; **(v)** a construção de ferrovias e rodovias; **(vi)** a gestão de terminais rodoviários e ferroviários; e **(vii)** outras atividades correlatas ou de qualquer forma relacionadas ao presente objeto social. **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital:** **Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 800.000,00, dividido em 800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. § 4º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o valor máximo de capital social de R\$20.000.000,00, por meio de deliberação da Diretoria e independentemente de reforma estatutária, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A. **Capítulo III – Da Assembleia Geral:** **Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração:** **Artigo 7º.** A Administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 8 membros, todos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 2 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. § 1º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais.

No caso de vacância, o Diretor indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse de substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A Companhia considerará-se obrigada quando representada: **(i)** por 2 Diretores em conjunto; **(ii)** por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 2.000.000,00 em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia; ou **(iii)** por 1 só Diretor ou 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: **(a)** de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, demais entidades da administração pública direta ou indireta, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; **(b)** de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; **(c)** de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e **(d)** para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 200.000,00 em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia. § 1º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no § 2º deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 ano. § 2º. Sem prejuízo da especificação dos poderes respectivos, procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, podem conter cláusula de subestabelecimento de poderes, com reserva de iguais, e poderão ser válidas por prazo indeterminado. Ainda, procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. § 3º. Os instrumentos de procuração outorgados para a prática de atos que resultem na alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia ou na concessão de avais, fianças ou outras garantias, vedarão o subestabelecimento. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal – Artigo 12º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. § Único: Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. § 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. § 3º. Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo Décimo Oitavo deste Estatuto Social. **Capítulo VI – Disposições Gerais: Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o liquidante e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação ou violação das disposições constantes neste Estatuto Social ou na Lei das S.A. § 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. § 2º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como a execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 293.983/22-7 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
40400326166	582.xxx.178-xx	São Paulo	4040032613-1	545.xxx.258-xx	São Paulo
40401987689	299.xxx.318-xx	São Paulo	4040351276-9	396.xxx.028-xx	São Paulo
40401975982	291.xxx.818-xx	São Paulo	4040166214-3	038.xxx.358-xx	São Paulo
4040121776-0	667.xxx.558-xx	São Paulo	4040185455-7	247.xxx.988-xx	São Paulo
4040295125-4	052.xxx.068-xx	São Paulo	4040164480-3	029.xxx.768-xx	São Paulo
4040217619-6	588.xxx.068-xx	São Paulo	4040068543-3	375.xxx.068-xx	São Paulo
404022929-0	010.xxx.408-xx	São Paulo	4040299347-0	944.xxx.838-xx	São Paulo
4040207440-7	588.xxx.528-xx	São Paulo	4040135942-4	579.xxx.378-xx	São Paulo
4040099694-3	013.xxx.318-xx	São Paulo	4040053830-9	478.xxx.078-xx	São Paulo
4040223119-9	434.xxx.268-xx	São Paulo	4040220770-9	537.xxx.578-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 | Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 27 de outubro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 27 de outubro de 2022, às 16:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Belford Roxo, localizada na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, nº 800, Loja 19 a 26, Bairro Guaraciaba, Belford Roxo-RJ, CEP 26130-010. **5.2. Aprovar,** nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima.** **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. **Mesa:** Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: **Mesa: Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreira Penna Peli** – Secretária; **Diretores:** Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. JUCESP – Registrado sob o nº 663.983/22-8 em 23/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
22051	22.xxx.074/0001-xx	São Paulo	11701	04.xxx.123/0001-xx	São Paulo
19512	36.xxx.536/0001-xx	São Paulo	11618	13.xxx.161/0001-xx	São Paulo
23580	12.xxx.886/0001-xx	São Paulo	27544	45.xxx.508/0001-xx	São Paulo
27086	32.xxx.531/0001-xx	São Paulo	16131	20.xxx.690/0001-xx	São Paulo
15597	33.xxx.432/0001-xx	São Paulo	18993	22.xxx.625/0001-xx	São Paulo
17271	10.xxx.518/0001-xx	São Paulo	17638	30.xxx.006/0001-xx	São Paulo
13142	26.xxx.467/0001-xx	São Paulo	18076	29.xxx.892/0001-xx	São Paulo
11261	27.xxx.568/0001-xx	São Paulo	1311	35.xxx.814/0001-xx	São Paulo
23974	37.xxx.094/0001-xx	São Paulo	27978	32.xxx.474/0001-xx	São Paulo
27074	36.xxx.653/0001-xx	São Paulo	23993	27.xxx.843/0001-xx	São Bernardo
21046	40.xxx.478/0001-xx	São Paulo	16942	34.xxx.948/0001-xx	São Paulo
13066	21.xxx.442/0001-xx	São Paulo	19874	04.xxx.394/0001-xx	Guarulhos
18518	28.xxx.059/0001-xx	São Paulo	11371	05.xxx.640/0001-xx	Mairipora
13262	01.xxx.178/0001-xx	São Paulo	18465	26.xxx.203/0001-xx	São Paulo
27012	32.xxx.793/0001-xx	São Paulo	27498	43.xxx.993/0001-xx	São Paulo
9245	27.xxx.832/0001-xx	São Paulo	19008	07.xxx.412/0001-xx	São Paulo
13386	10.xxx.714/0001-xx	Guarulhos	15598	26.xxx.784/0001-xx	São Paulo
21628	37.xxx.954/0001-xx	São Paulo	9010	17.xxx.082/0001-xx	São Paulo
11410	07.xxx.321/0001-xx	São Paulo	19504	68.xxx.846/0001-xx	São Paulo
21372	26.xxx.485/0001-xx	São Paulo	20226	29.xxx.908/0001-xx	São Paulo
25814	10.xxx.131/0001-xx	São Paulo	19082	28.xxx.900/0001-xx	São Paulo
24880	24.xxx.398/0001-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 27 de outubro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 27 de outubro de 2022, às 16:45 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Brusque, localizada na Rua Gustavo Schlosser, nº 175, bairro Centro II, Município de Brusque-SC, CEP: 88353-020, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Aprovar,** nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Brusque, Rua Gustavo Schlosser, nº 175, bairro Centro II, Município de Brusque-SC, CEP: 88353-020. **5.2. Aprovar,** nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima.** **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. **Mesa:** Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: **Mesa: Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreira Penna Peli** – Secretária; **Diretores:** Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 660.374/22-5 em 23/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2022

Aos 04/11/2022, às 11h00, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: **(I)** O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.506.265,70, por meio da emissão de 25.062.657 novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 cada, das quais: (a) 25.000.000 são ações ordinárias; e (b) 62.657 são ações preferenciais Classe A. **(II)** Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 214.831.983,00 para R\$ 217.338.248,70, dividido em 2.193.382.487 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.187.899.031 são ações ordinárias; e (b) 5.483.456 são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 658.705/22-2 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

FIFA WORLD CUP Qatar 2022

Sem Neymar, Casemiro tira seleção do sufoco e faz o gol da vitória sobre a Suíça



Para aproveitar o aumento do número de convocados, Tite encheu a seleção brasileira de atacantes. Foram chamados nove para a Copa do Mundo. Mas, quando a situação apertou de verdade no Qatar, foi o volante defensivo Casemiro, 30, quem resolveu.

Ele acertou chute cruzado, de dentro da área, como se fosse um camisa 9, aos 37 minutos do segundo tempo. Foi o lance que classificou o Brasil de forma antecipada para as oitavas de final da Copa do Mundo e definiu o 1 a 0 sobre a Suíça, nesta segunda-feira (28), no estádio 974, em Doha.

Com seis pontos, a equipe só precisa do empate con-

tra Camarões, na próxima sexta (2), para terminar na primeira posição do Grupo G.

Foi apenas o sexto gol de Casemiro em 67 jogos com a camisa amarela. É o mais importante.

A equipe viveu quatro dias com a lembrança de que, pelos números, não é mais tão dependente de Neymar quanto antes. Tite teria as peças ofensivas para suprir a ausência de um dos melhores jogadores do mundo. Mas, diante do bem armado sistema defensivo do adversário e sem seu camisa 10, o Brasil sofreu.

Neymar nem sequer foi com a delegação para o estádio. Ficou no hotel onde a delegação está hospedada. Ele se recupera de lesão de

ligamento do tornozelo direito. A previsão inicial era que ele voltaria apenas nas oitavas de final. Com a qualificação assegurada antes da última rodada, a espera por seu retorno é mais sossegada.

O time teve ainda mais dificuldades nos primeiros 45 minutos do que os que enfrentou na primeira rodada, diante da Sérvia -quando também não marcou, mas venceu por 2 a 0 com gols na etapa final.

Diante de um rival fechado, com dez jogadores atrás da linha da bola, não achava espaço. A melhor chance aconteceu em lançamento pelo alto com finalização de Vinicius Junior. Sommer defendeu.

Alex Sabino/Folhapress

Capitão da Suíça se rende à qualidade do Brasil, que tem elenco para 'montar três times'



A Suíça quase conseguiu segurar o ataque da seleção brasileira, mas acabou levando um golo de Casemiro na reta final da partida e terminou derrotada na segunda rodada do Grupo G. Após a partida, o capitão Granit Xhaka enalteceu a qualidade técnica da equipe comandada por Tite dizendo que o Brasil pode "montar três times" com seus jogadores.

"O Brasil tem uma qualidade muito grande, sabe jogar pelo chão. É diferente da Sérvia, que joga mais em cruzamentos, com Mitrovic. O Brasil tem muita qualidade. Até conseguimos fazer algumas coisas boas hoje, mas eles são muito bons. Podem mon-

Em pontas opostas, Inglaterra e País de Gales disputam vaga nas oitavas da Copa

A Inglaterra e o País de Gales se enfrentam nesta terça-feira (29) em clima de decisão no Grupo B da Copa do Qatar. O jogo no Ahmad Bin Ali, em Al-Rayann, às 16h (de Brasília), é válido pela terceira e última rodada da fase de grupos.

A Inglaterra teve uma estreia energética, goleando o Irã por 6 a 2. No entanto, empatou sem gols contra os Estados Unidos no jogo seguinte, e ficou na liderança com quatro pontos.

Os ingleses precisam vencer ou empatar a partida para garantir a classificação.

O País de Gales, por sua vez, ainda busca sua primeira vitória na Copa, após ter arrancado um empate por 1 a 1 contra a seleção norte-americana, na primeira rodada, e perdido por 2 a 0 para o Irã, na segunda.

Os galeses precisam de um bom desempenho para manter vivo o sonho de ir às oitavas. A seleção galesa precisa vencer a partida para

empatar em pontos com o rival britânico, contando com o saldo de gols como primeiro critério de desempate.

Caso o outro jogo da rodada termine sem ganhadores, os galeses também vão empatar com o Irã, atualmente com três pontos.

Em caso de empate ou derrota com os ingleses, o País de Gales verá sua primeira atuação na Copa em 64 anos terminar na fase de grupos.

Em entrevista coletiva concedida nesta segunda-feira (28), o técnico galês Robert Page afirmou que a equipe vem sendo criticada "com razão", mas afirmou que a Inglaterra pode ser derrotada.

"Este torneio nos mostrou que todo time pode ser vencido. Então, com certeza, a Inglaterra pode ser derrotada", afirmou o treinador. "Qualquer time que eles colocarem em campo será um desafio para nós. Mas queremos mostrar que não estamos aqui apenas para fazer exposições decepcionantes."

Folhapress



tar três times", afirmou o camisa 10 suíço, na zona mista.

Na sequência, Xhaka elogiou o autor do gol que garantiu a classificação antecipada às oitavas de final do torneio para a seleção pentacampeã do mundo.

"Casemiro jogou muito bem no Real Madrid, agora está indo muito bem no Manchester United. É sempre bom assisti-lo e jogar contra. Uma pena que ele fez gol contra a gente hoje", completou o meio-campista de 30 anos, que defende o Arsenal.

Apesar da derrota, a Suíça segue na segunda colocação da chave, com três pontos. Camarões e Sérvia, que empataram mais cedo em um jogo de seis gols, possuem

apenas um ponto, ficando fora da zona de classificação, mas seguem na disputa pela segunda vaga para o mata-mata na rodada final da fase de grupos.

As partidas decisivas do Grupo G serão disputadas na próxima sexta (2), às 16h (de Brasília). Os duelos serão Sérvia x Suíça e Brasil x Camarões.

Os suíços se classificam com uma vitória ou com um empate. Se forem derrotados no confronto direto, serão eliminados do torneio. Isso significa que a Sérvia precisa vencer os rivais europeus para seguir no torneio -para eles, um empate não serve.

Gabriel Carneiro/Folhapress